

Memorando 276/2024

De: Francis L. - PRE-COO-JSO

Para: PRE-COO-JSO - Gabinete do Vereador Jardel Souza de Oliveira

Data: 22/02/2024 às 11:21:34

Setores envolvidos:

PRE-COO-JSO

assinatura

—
Francis Leonardi
Assessor Legislativo

Anexos:

Indicacao_1.pdf





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Indicação Nº ____/2024

Destinatário: V. Exa. MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado, para Senhor MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO, proposição com seguinte teor:

Faço a indicação com o seguinte teor: APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI

1 - É de conhecimento público que o projeto em relação ao IPTU, apresentado pelo poder executivo em 2018, foi bastante contestado, e que, ao final, ficou comprovado que continha vários erros. A prefeitura tentou corrigir, ou amenizar com descontos lineares ou pessoais, a quem procurou as correções no balcão de atendimento;

2 - **Mas teve um erro que não foi corrigido até os dias atuais, e que já foi alertado anteriormente por este vereador que apresenta esta matéria;**

3 - Entretanto, o poder executivo não deu segmento ao assunto, razão pela qual novamente abordamos o tema e pedimos urgência na solução, pois vários moradores foram, e estão sendo, prejudicados, (principalmente os que pagaram o calçamento), pelos seguintes fatores:

A - *Os valores do IPTU são cobrados levando em consideração o valor venal do imóvel (localização, benfeitorias, etc). Um dos bons programas aprovados na Câmara é a pavimentação comunitária (lei que inclusive redigi em 2017);*

B - Ocorre que ao final, foi o cidadão, a cidadã, as famílias, que tiraram recursos dos seus orçamentos para fazer uma melhoria pública na frente das suas residências;

C - A pergunta que fizemos: É justo que uma família tenha ajudado o poder executivo, ajudado a cidade, e por essa razão, ainda tenha que pagar mais no seu IPTU, justamente por ter ajudado a cidade?

5 - Pois é exatamente o que acontece, pois um dos gatilhos principais para aumentar o valor que cada um paga é o valor venal do imóvel. Assim, automaticamente, quem tem a rua calçada, paga mais IPTU.

6 - Dessa forma, o Vereador abaixo assinado solicita que a prefeitura corrija esse erro, onde as pessoas que tiraram do próprio bolso para pavimentar a rua, estão pagando mais. Certamente uma proposta nesse sentido terá nosso apoio no Legislativo. E respeitosamente fizemos a seguinte proposta:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal concederá aos contribuintes que aderiram ao programa municipal de pavimentação comunitária desconto proporcional ao valor investido pelo contribuinte para execução da obra.

§ 1º - A isenção compensatória perdurará até que os valores investidos pelo contribuinte sejam totalmente resarcidos.



Canguçu, 22 de fevereiro de 2024

Jardel Souza de Oliveira
Vereador do PSDB

Francis Pires Leonardi
Assessor Legislativo

Assinado por 1 pessoa: JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaracanguçu.1doc.com.br/verificacao/478B-1B18-E7AB-F746> e informe o código 478B-1B18-E7AB-F746





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 478B-1B18-E7AB-F746

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 22/02/2024 11:22:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/478B-1B18-E7AB-F746>